



# Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

## Relatório mensal de atividades

Meses de Janeiro a Março de 2019

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

**KPMG CORPORATE FINANCE LTDA.**, administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Associados Ltda.** ("Inpar Associados" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2019, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações da Recuperanda	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Ativo Permanente	8
Balanço Patrimonial - Passivo	9
Dívida Tributária	10
Capital de Giro	11
Dívida Financeira Líquida	12
Demonstração do Resultado	13
Cronograma Processual	14

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2019 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>Ativo</b>	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
<b>Ativo Permanente</b>	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
<b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
<b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b>	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
<b>Disponibilidade Operacional</b>	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
<b>Dívida Ativa</b>	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
<b>Dívida Líquida Total</b>	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária



# Informações da Recuperanda

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## Razão Social:

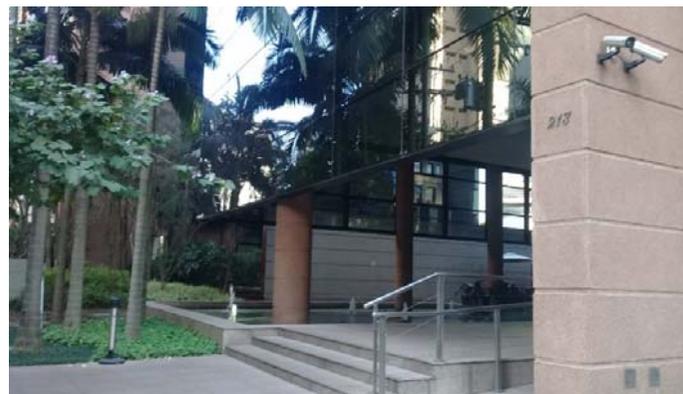
Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)

**Status:** Localizado no escritório da matriz da Recuperanda.

**A constatação do status da Recuperanda foi realizado por esta Administradora Judicial por meio de visita ao seguinte endereço, na data:**

Rua Fidêncio Ramos, nº 213 - 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP (última visita: 30/08/2019)

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Créditos Diversos	46	46	46	
Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	
<b>Ativo Circulante</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	
Imobilizado Líquido	3	3	2	
<b>Ativo Permanente</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Nota (a): Atual denominação de Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.

**Caixa e Equivalentes de Caixa:** não houve movimentação relevante de saldo durante o período analisado. Cumpre informar que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem esta rubrica durante todo o período analisado e não foi encontrada divergência.

**Créditos Diversos:** a rubrica é composta por depósitos judiciais, e permaneceu com o saldo de R\$ 46 mil entre janeiro e março de 2019.

**Imobilizado:** totaliza o montante de R\$ 2 mil em março de 2019. A seguir será exibida a abertura dos saldos com base no balancete contábil.

# Ativo Permanente

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Ativo Imobilizado	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Maquinas Aparelhos E Equipamentos	89	89	89	
Moveis e Utensílios	47	47	47	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiro	17	17	17	
(-) Deprec.Acumul./Maqs.Apar.Equipams.	(89)	(89)	(89)	
(-) Depr.Acum./Móveis e Utensílios	(44)	(44)	(44)	
(-) Deprec. Acum./Benfeitorias Propriedades Terc	(17)	(17)	(17)	
<b>Total do Ativo Permanente</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	
<b>Total do Ativo</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	
<b>Representatividade</b>	<b>6%</b>	<b>5%</b>	<b>5%</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Entre janeiro e março de 2019 houve modesta retração no Imobilizado, em consequência da apropriação mensal da “Depreciação de Móveis e Utensílios”.

O saldo residual do restante dos bens registrados encontra-se completamente depreciado, conforme verificou-se na composição do quadro acima.

O Ativo Permanente da Recuperanda sumariza aproximadamente R\$ 2 mil, importando 5% do Ativo total na competência de março de 2019.



# Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
Fornecedores	1	1	1	
Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
Parcelamentos Tributários - CP	46	45	45	
Adiantamento de Clientes - CP	374	374	374	
Partes Relacionadas	882	891	905	
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.303</b>	<b>1.311</b>	<b>1.325</b>	
Parcelamentos Tributários - LP	345	342	340	
Provisões para Demandas Judiciais	859	859	780	
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>1.204</b>	<b>1.202</b>	<b>1.120</b>	
Capital Social	1	1	1	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(2.459)	(2.464)	(2.397)	
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.458)</b>	<b>(2.463)</b>	<b>(2.396)</b>	
<b>Total do Passivo + PL</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Nota (a): Atual denominação de Inpar Incorporação Imobiliária e Associados Ltda.

**Fornecedores:** não apresentou movimentação entre os meses analisados, totalizando R\$ 1 mil em março de 2019.

**Parcelamentos Tributários CP e LP:** a variação observada refere-se as reclassificações do longo para o curto prazo do parcelamento realizado junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, onde ocorreram pagamentos mensais, conforme comprovantes apresentados para todas as competências analisadas.

A rubrica de **Partes Relacionadas (Passivo)** representa 37% das dívidas junto a terceiros, e apresentou elevação de R\$ 23 mil devido ao aumento das obrigações junto a coligada "Viver Incorporadora e Construtora".

Quanto as **Provisões para Demandas Judiciais** observa-se redução de R\$ 80 mil no mês de março de 2019, causada pela exclusão de 1 (um) processo cível.

As demais contas do período não apresentaram variações relevantes.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
Parcelamento 60 Meses	13	13	13	
Parcelamento PERT PGFN	34	32	32	
<b>Total Dívida Tributária - CP</b>	<b>46</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	
Parcelamento 60 Meses	37	36	35	
Parcelamento PERT PGFN	308	307	305	
<b>Total Dívida Tributária - LP</b>	<b>345</b>	<b>342</b>	<b>340</b>	
<b>Total Dívida Tributária</b>	<b>391</b>	<b>387</b>	<b>385</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que no curto prazo a variação se deu pelo pagamento parcial de R\$ 1.4 mil do parcelamento PERT da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional,

No longo prazo, houve mensalmente a reclassificação dos saldos para o curto prazo, também referente ao Parcelamento PERT da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

As variações supracitadas resultaram na redução de R\$ 6 mil da dívida tributária, que sumariza o montante de R\$ 385 mil em março de 2019.

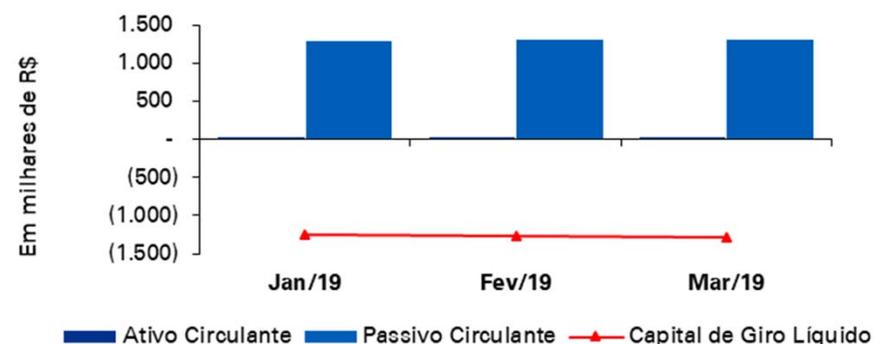
# Capital de Giro

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(+) Créditos Diversos	46	46	46	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	0	0	0	
<b>(A) Ativo Circulante</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	46	45	45	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	374	374	374	
(-) Partes Relacionadas	882	891	905	
<b>(B) Passivo Circulante</b>	<b>1.303</b>	<b>1.311</b>	<b>1.325</b>	
<b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>	<b>(1.257)</b>	<b>(1.264)</b>	<b>(1.279)</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstrou saldo negativo durante todos os meses analisados, devido ao Passivo Circulante ser substancialmente superior ao Ativo Circulante. No comparativo entre os meses analisados observa-se aumento do déficit em 2%, devido principalmente à elevação das obrigações com "Partes Relacionadas" em R\$ 23 mil.

O CGL sumarizou déficit de R\$ 1.2 milhões em março de 2019.

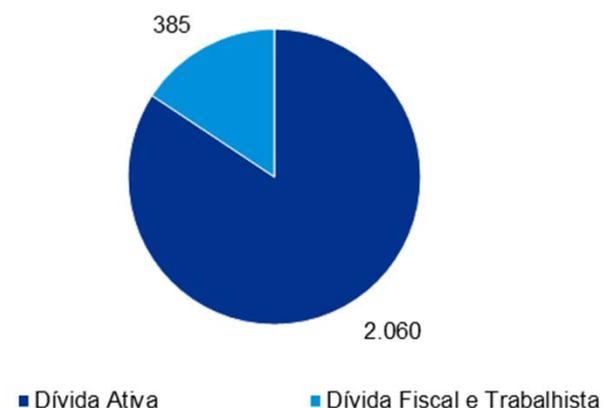
# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/19	Fev/19	Mar/19	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	374	374	374	
(-) Partes Relacionadas	882	891	905	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	859	859	780	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
<b>(A) Dívida Ativa</b>	<b>2.116</b>	<b>2.125</b>	<b>2.060</b>	
(-) Outras Obrigações Fiscais	0	0	0	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	46	45	45	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	345	342	340	
<b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>	<b>391</b>	<b>387</b>	<b>385</b>	
<b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b>	<b>2.507</b>	<b>2.512</b>	<b>2.445</b>	

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2019.

Dívida Financeira Líquida Total



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

O indicador demonstrou redução de R\$ 62 mil no comparativo entre janeiro e março de 2019, devido, sobretudo, à movimentação de "Provisões para Demandas Judiciais". Em março de 2019, a Dívida Financeira Líquida sumarizou o montante de R\$ 2.4 milhões, segregada por dívida ativa em 84% e dívida fiscal e trabalhista em 16%.

# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Associados Ltda. (antiga Viver Vendas Ltda.)		R\$ 000		
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Mar/19 Acum.
Despesas Gerais e Administrativas	(1)	(4)	(11)	(16)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	80	80
<b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(1)</b>	<b>(4)</b>	<b>69</b>	<b>64</b>
Despesas Financeiras	(2)	(2)	(2)	(5)
<b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b>	<b>(3)</b>	<b>(5)</b>	<b>67</b>	<b>59</b>
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(3)</b>	<b>(5)</b>	<b>67</b>	<b>59</b>

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2019.

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício apresentada pela Recuperanda, verificou-se que não foram auferidos ganhos e apropriações das **Receita Operacionais, Deduções da Receita e Custo dos Imóveis** entre os meses analisados.

As **Despesas Gerais e Administrativas** se referem a despesas com impostos e taxas, custas processuais, comunicações, assessoria/consultoria e apropriação de depreciação no período.

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** a única movimentação ocorreu em março de 2019, justificada pela alteração da base de contingências (saída de 1 (um) processo cível) sumarizando ao fim do 1º trimestre de 2019 saldo acumulado de R\$ 80 mil.

**Despesas Financeiras:** demonstrou variação linear durante o 1º trimestre de 2019 decorrentes das apropriações de juros sobre tributos, multas, juros pagos e comissões e despesas bancárias.

Com base nas variações supracitadas, o Resultado líquido do exercício apresentou lucro acumulado de R\$ 59 mil em março de 2019.



# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

<b>16/09/2016</b>	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
<b>29/09/2016</b>	• Deferimento da RJ
<b>21/10/2016</b>	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
<b>06/02/2017</b>	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
<b>10/04/2017</b>	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
<b>26/10/2017</b>	• Publicação do edital de convocação da AGC – Art. 36
<b>22/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 1º Convocação
<b>29/11/2017</b>	• Assembleia Geral de Credores (AGC) 2º Convocação (aprovação)
<b>07/12/2017</b>	• Homologação do PRJ
<b>12/01/2018</b>	• Início dos pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 21 de novembro de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4